



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO CNPJ: 06.553.937/0001-70 - CEP 64.500-000

FONE: (89) 3462-2842

PORTARIA Nº 329/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADERSON SOARES SALVADOR JÚNIOR, CPF. 822.852.843-49, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR - I, na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo para o dia 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-Pl. 09 de outubro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI Rua - Piaui, 230 - Centro - CEP 64-710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10 Paes Landim-PI

PORTARIA 087/2017

O Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, usando de suas atribuições que lhes confere.

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Professores abaixo citado, para analisar curriculo. prova de redação e demais atos necessários, referente ao processo de seleção relativo ao edital 003/2017 necessária para investidura no cargo e julgar os demais casos omissos que por ventura necessite como estabelece este edital:

- Marica Madeira Barbosa de Sousa
- CPF:809.990.263-82
- Antonia da Silva Vieira Neta CPF:231.085.413-15
- Deusaide Moraes Bizerra CPF:566,394,903-82
- Fábia de Moraes Cesar Reinaldo
- CPF:498.667.613-04

Maria de Lourdes Borges Sinimbu CPF:761.382.753-49

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-Pl.02 de Outubro de 2017.

GUTEMBER MOURA DE ARAUJO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI

GABINETE DO PREFEITO aui, 230 - Centro - CEP 64-710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

DECRETO Nº 013/2017

Paes Landim-Pl.09 de Outubro de 2017.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Paes Landim- PI, Gutemberg Moura de Araújo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Considerando o feriado de 12 de outubro, em comemoração ao feriado de "Nossa Senhora Aparecida" (quinta feira).

DECRETA:

Art.1°- Fica DECRETADO, ponto facultativo aos funcionários da rede Municipal, dia 13 de outubro, sem prejuízos da prestação dos serviços considerados essenciais, em virtude do prolongamento do feriado de 12 de outubro "feriado de "Nossa Senhora Aparecida" (quinta feira).

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paes Landim,09 de Outubro de 2017

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI

GABINETE DO PREFEITO
Plaul, 230 – Centro – CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10 Paes Landim-PI

DECRETO Nº 014/2017

Paes Landim-PI,09 de Outubro de 2017.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Paes Landim- PI, Gutemberg Moura de Araújo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgánica Municipal, e Considerando a relevância da Senhora Maria Carmelita de Moraes, DECRETA:

Art.1°- Fica DECRETADO, Luto Municipal pela morte da Senhora Maria Carmelita de Moraes, neste dia de seu falecimento 09 de outubro de 2017.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paes Landim,09 de Outubro de 2017

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais